

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

7 de janeiro de 2014

--- Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 – Período da Ordem do Dia: a) Ata da sessão ordinária de 20 de novembro de 2013; b) Autorização de realização de despesa – empreitada de “Valorização do Litoral Sul de Vila do Conde – Ação Três – Criação de percursos pedonais e cicláveis ao longo do litoral sul do concelho”; c) Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 4,20m², sita no gaveto do Largo de Santa Apolónia com a Rua da Gândara, nas freguesias de Malta e Canidelo; d) Concurso Público para a concessão de serviços de coordenação técnico-pedagógica, ensino e monitorização de aulas de natação, hidroginástica e fisioterapia nas piscinas municipais de Vila do Conde; e) Concurso Público para a concessão de serviços de coordenação técnico-pedagógica, ensino e monitorização de aulas de natação, hidroginástica e fisioterapia nas piscinas municipais de Vila do Conde – Polo 2 Mindelo; f) Alteração à postura de trânsito da freguesia de Mindelo; g) Alteração à postura de trânsito da União de freguesias de Touguinha e Touguinhó; h) Nomeação de auditor externo; i) Mapa de Pessoal do município de Vila do Conde para o ano de 2014; j) Grandes Opções do Plano para 2014; k) Delegação de competências nas Freguesias e Uniões de freguesias – manutenção dos espaços verdes públicos – conservação de áreas ajardinadas em recintos escolares; e l) Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos em 2014. -----

1

---- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos.-----

----- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Elisa Ferraz, e os Vereadores: Eng^o António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr.^a Lurdes Alves, Eng^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng^o Constantino Silva, Dr.^a Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

---- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos, e justificaram as faltas, os deputados: Dr. Abel Maia do PS (por motivos profissionais) e Dr. Ricardo Augusto Pereira Santos do PSD (por motivos profissionais). Foram substituídos na sessão, respectivamente José Laranja e Adélia Ferreira, que tomaram posse.-----

---- Faltou a deputada do PSD Gracinda Assunção Ferreira Morais.-----

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

M
S

- Faltou o Presidente da Junta da União de Freguesias de Touguinha/Touguinhó. -----
- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais-----
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA, tendo o Presidente informado que a Câmara Municipal havia solicitado a retirada da discussão e deliberação os documentos referidos nos pontos f) e g) na ordem de trabalhos constantes da convocatória da Assembleia Municipal, por razões que aduziu, pelo que os mesmos não iriam ser discutidos. ----- O
- deputado Afonso Ferreira do CDS/PP apresentou um requerimento² a solicitar que, apesar de não haver Período de Antes da Ordem do Dia, se discutisse e votasse um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Albino Aroso. O deputado do PS, Carlos Laranja, requereu que, se fosse aprovada a proposta anterior, também se considera-se votasse um voto de Pesar pelo falecimento do autarca António Barbosa, anterior Presidente da Junta de Arcos e membro da Assembleia Municipal. Colocada a questão à Assembleia, foi aprovado por unanimidade que se apreciassem estes dois pontos. De seguida passou-se à discussão e votação dos dois Votos de Pesar, os quais foram aprovados por unanimidade, a que se seguiu um minuto de silêncio.-----
- a) Ata da sessão ordinária de vinte de novembro de dois mil e treze.-----
- Intervieram: Luís Vilela do PSD, Dr. Lúcio Ferreira do PS, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Maria de Fátima Maia do PSD e o 2^o Secretário da Mesa da Assembleia, Dr. Vítor Carvalho.-----
- Este ponto foi aprovado com oito votos contra (PSD e PPM), sem qualquer abstenção e com os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia.-----
- b) Autorização de realização de despesa – empreitada de “Valorização do Litoral Sul de Vila do Conde – Ação Três – Criação de percursos pedonais e cicláveis ao longo do litoral sul do concelho”. -----
- Intervieram: A Presidente da Câmara Municipal, Afonso Ferreira do CDS/PP e Pedro Martins da CDU.-----
- Este ponto foi aprovado apenas com um voto contra da CDU e votos favoráveis dos restantes membros da assembleia.-----
- c) Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 4,20m², sita no gaveto do Largo de Santa Apolónia com a Rua da Gândara, nas freguesias de Malta e Canidelo.-----
- Interveio a Presidente da Câmara Municipal.-----
- Foi aprovado por unanimidade.-----
- d) Concurso Público para a concessão de serviços de coordenação técnico-pedagógica, ensino e monitorização de aulas de natação, hidroginástica e fisioterapia nas piscinas municipais de Vila do Conde. -----
- e) Concurso Público para a concessão de serviços de coordenação técnico-

² Doc. 1 que se arquiva com a ata.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

pedagógica, ensino e monitorização de aulas de natação, hidroginástica e fisioterapia nas piscinas municipais de Vila do Conde – Polo 2 Mindelo. -----

----- Os pontos d) e e) foram analisados conjuntamente. -----

----- Intervieram: a Presidente da Câmara Municipal, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP, Nuno Maia do PSD, o Presidente da Assembleia Municipal e Luís Vilela do PSD. -----

----- Ambos os pontos foram aprovados com dois votos contra, CDU e CDS/PP, onze abstenções do PSD e PPM e votos favoráveis dos restantes membros da assembleia. ----

--- f) Retirada da discussão e deliberação.-----

--- g) Retirada da discussão e deliberação. -----

--- h) Nomeação de auditor externo.-----

----- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal e Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP,----

----- Foi aprovado por unanimidade.-----

----i) Mapa de Pessoal do município de Vila do Conde para o ano de 2014. -----

----- Intervieram: a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria de Fátima Maia do PSD, Presidente da Assembleia, Dr. Bruno Almeida do PS, Luís Vilela do PSD, Carlos Laranja do PS e Nuno Maia do PSD. -----

----- Este ponto foi aprovado com dez abstenções do PSD, CDS/PP e PPM e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia.-----

---- j) Grandes Opções do Plano para 2014. -----

----- Intervieram: a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Carla Palhares do PSD, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP, Pedro Martins da CDU, Dr. João Fonseca do PS, António Castro do PS, Luís Vilela do PSD e o Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Este ponto foi aprovado com doze votos contra do PSD, CDU, CDS/PP e PPM e os votos favoráveis dos restantes membros da assembleia.-----

----- Os grupos municipais do PSD, CDU e CDS/PP juntaram as suas intervenções em suporte de papel³. -----

--- K) Delegação de competências nas Freguesias e Uniões de Freguesias – manutenção dos espaços verdes públicos – conservação de áreas ajardinadas em recintos escolares.-----

----- Intervieram: a Presidente da Câmara Municipal, Filipe Santos do PSD, Pedro Martins da CDU e Dr. João Fonseca do PS.-----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- l) Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos em 2014. -----

----- Intervieram: a Presidente da Câmara Municipal, Nuno Maia do PSD, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP, Dr. Lúcio Ferreira do PS, Pedro Martins da CDU e o Presidente da Assembleia Municipal. -----

--- Este ponto foi aprovado com doze votos contra do PSD, CDU, CDS/PP e PPM, e os votos favoráveis dos restantes membros da assembleia municipal.-----

³ Doc.s 2, 3 e 4 que se arquivam com a ata.

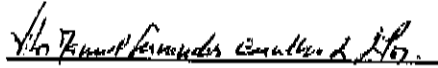
Assembleia Municipal

Vila do Conde

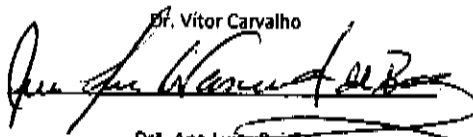
--- De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou a deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, a qual foi aprovado por unanimidade. -----
--- O Presidente da Assembleia Municipal deu os trabalhos por encerrados pela zero horas e trinta e dois minutos.-----



Engº Mão H. Moreira Almeida



Dr. Vitor Carvalho



Drª Ana Luisa Beirão



Doc 1
(12 de 3 fls.)
7.1.2014

1
3
afz

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde –
Eng.º Mário Almeida

Considerando que :

- 1 – A sessão que hoje ocorre tem carácter extraordinário, tal como ficou estabelecido na reunião preparatória da mesma ocorrida a 20 de Dezembro nos Paços do Concelho.
- 2 - Entretanto, a ocorrência da morte do Dr. Albino Aroso é por si só um fato relevante que não pode nem deve ser esquecido pela Assembleia Municipal do seu concelho natal.
- 3 – Não obstante a homenagem que a Câmara Municipal em boa hora decidiu e ainda em vida prestar a tão ilustre filho desta terra, pensamos que nesta hora difícil algo mais deve ser dito.
- 4 – Assim, vimos por este meio requerer junto de V.^a Ex.^a que seja nos termos regimentais e legais, colocada à Assembleia uma alteração à ordem de trabalhos que inclua um ponto de evocação ao Dr. Albino Aroso pelo seu falecimento, devendo ainda ser prestado um minuto de silêncio em sua memória.

Melhores cumprimentos

Vila do Conde, 07 de Janeiro de 2014

O Deputado Municipal,

Afonso Ferreira



Doc 1
(25 de 3 fls.)
7.1.2014

Evocação

O médico Albino Aroso morreu, na passada quinta-feira dia 26 de Dezembro. Considerado o pai do planeamento familiar, faleceu em casa, no Porto, aos 90 anos.

Natural de Vila do Conde, Albino Aroso só deixou de ver doentes aos 82 anos. Professor jubilado de Ginecologia do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, no Porto, foi o autor da Lei do Planeamento Familiar, em 1976, enquanto secretário de Estado da Saúde do VI Governo Provisório.

Albino Aroso é considerado com um dos principais responsáveis pela baixa da taxa de mortalidade infantil em Portugal, que nos últimos 30 anos passou das piores para as melhores na Europa.

Trata-se do médico que foi considerado, em 2005, como um dos 65 clínicos "mais dedicados" à saúde pública no Mundo, segundo uma avaliação da Associação Médica Mundial.

No Portal do Ministério da Saúde, Albino Aroso é apontado como autor de uma intensa atividade e como tendo "prestado enormes contributos à coletividade nacional e deixando o seu nome inscrito na história da saúde em Portugal".

Doc. 1
(3º d. 3 (6.))
7-1-2014

Em 2006, Albino Aroso recebeu o primeiro Prémio Nacional de Saúde pelos seus "contributos inequívocos, prestados no decurso do seu longo desempenho profissional".

O Ministério da Saúde considera que Portugal deve a Albino Aroso "um enorme contributo público na obtenção de ganhos de saúde, que levou Portugal a colocar-se entre os cinco países do mundo com mais baixa taxa de mortalidade materno-infantil, à frente de países como a Inglaterra, França e Estados Unidos da América".

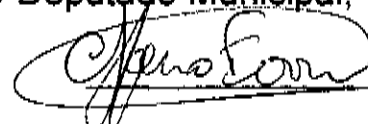
Em 1989, como secretário de Estado da Saúde e como responsável pela Comissão Nacional de Saúde Materna e Neonatal, "Albino Aroso estabeleceu as bases que permitiram atingir esta notável posição".

A Câmara Municipal de Vila do Conde também o distinguiu em boa hora com a Medalha de Mérito Municipal.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida extraordinariamente em 7 de janeiro de 2014 evoca a vida e obra do Dr. Albino Aroso as quais muito enobreceram e prestigiam esta terra que é a sua e apresenta sentidas condolências à família.

Vila do Conde, 07 de Janeiro de 2014

O Deputado Municipal,



Afonso Ferreira

Partido Social Democrata
Grupo Municipal de Vila do Conde
Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014

Orç. 1
Doc 2
(1 = de 6 fls)
2. 1. 2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores
Exmos. Srs. Deputados Municipais
Digníssimo Público

Embora um documento com a densidade e importância das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014 requeira uma análise cuidada e, por conseguinte, demorada, vamos procurar ser breves na apreciação que pretendemos levar a cabo do documento.

Numa primeira análise, constatamos com agrado a aproximação do valor da dotação final do Orçamento ao valor que é expectável vir a ser realizado, por oposição às previsões irrealistas dos orçamentos manifestamente inflacionados dos anos anteriores, merecedores das maiores críticas, não só do PSD, mas também de outros grupos municipais.

De facto, a dotação de idêntico documento previa, para 2012, um valor de € 70 milhões de euros, muito inferior às receitas que, de acordo com a execução orçamental desse mesmo ano, se cifrou em apenas € 46 milhões de euros.

Para o ano seguinte, 2013, previram-se receitas de € 68 milhões de euros, aguardando-se, por isso, com alguma apreensão o documento demonstrativo da respectiva execução orçamental.

Pelo contrário, para 2014, prevê-se uma dotação de € 49 milhões de euros, valor muito aproximado das receitas efectivamente conseguidas em 2012, sendo, por isso, com agrado que registamos uma previsão aproximada da realidade.

Essa primeira boa impressão desvanccc-se, porém, em face de uma análise mais profunda.

PRB
Soc. 2
(2ª de 6/12)
7. 1. 2014
[Signature]

Desde logo, o Plano peca pela pobreza do seu conteúdo já que, nas suas escassas quatro páginas não se vislumbra uma estratégia de desenvolvimento para o concelho. Neste documento, não existem metas e objectivos bem definidos, nem tão pouco uma descrição detalhada das iniciativas a intentar pela autarquia para atingir esses mesmos objectivos, o que nos causa grande preocupação, sobretudo ao lermos o que está enunciado para as políticas de coesão social e as de desenvolvimento económico e criação de riqueza, as duas áreas de emergência de para o momento grave em que vivemos.

Em qualquer uma destas áreas não é explicada uma única iniciativa concreta, como também não são definidos planos de actuação ou objectivos a alcançar, espelhando o documento meras intenções benévolas, comuns a qualquer pessoa, porém, notoriamente exíguas para constar de um documento com tal importância e responsabilidade.

Comparativamente com as dotações para 2013, o Orçamento para 2014 só vem confirmar os nossos receios. Senão vejamos:

A dotação para Funções Sociais foi, em 2013, de € 23,073 milhões de euros, sendo para 2014, de pasme-se - € 4,523 milhões de euros – o que representa uma quebra de 80,3% nas funções sociais!!! *Uma quebra de mais de 80%!!!*

De entre as funções sociais, destacamos aquela que foi um dos seus pelouros: a Educação, cuja dotação passa de € 6,84 milhões de euros, em 2013, para € 1,22 milhões de euros em 2014!!!

De entre as funções sociais, destacamos ainda, a Habitação e Serviços que passa de € 9,14 milhões de euros, em 2013, para € 2,25 milhões de euros, em 2014!!!

Doc 2
(25 de fev)
7.1.2014

Mas os cortes não se ficam por aqui.

A dotação para serviços culturais, recreativos e religiosos evolui de € 7,113 milhões de euros em 2013, para € 1,048 milhões de euros em 2014, registando uma quebra de 85,2%. Não nos esqueçamos, Sra. Presidente, que a cultura, tal como a educação, eram os seus pelouros e parece que são os que mais cortes levam!!!

A dotação para desporto, recreio e lazer também não foi esquecida passando de € 5,577 milhões de euros em 2013 para € 0,245 milhões de euros em 2014, uma quebra record de 95,6%, que nos faz desconfiar que a Sra. Presidente não deve gostar muito de desporto.

Relativamente à dotação prevista para Ordenamento do Território, ela passa de € 3,14 milhões de euros em 2013 para € 0,74 milhões de euros em 2014, o que se traduz numa descida de 76,4% que muito nos entristece visto Vila do Conde sempre ter tido fama de terra bonita e ordenada.


Por sua vez, a dotação para a Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza passa de € 1,562 milhões de euros, em 2013, para € 1,124 milhões de euros, em 2014, apresentando uma quebra de 28% que, embora sendo menor do que as anteriores, não podemos deixar de considerar gravíssima, face aos muitos focos de poluição que ensombram o nosso concelho, com cursos de água poluídos e zonas de paisagem protegida deixadas ao abandono.

O Saneamento Básico, que sempre foi o parente pobre, ficou ainda mais pobre, passando a sua dotação de € 526 mil euros, em 2013, para € 50 mil euros, em 2014, demonstrando uma quebra de 90,4% nos planos de investimento.

Por fim mas não menos importante, chamamos a vossa atenção para a dotação para a Rede Viária que passou de € 2,45 milhões de euros, em 2013, para uns escassos € 30 mil euros, 2014, registando-se uma surpreendente quebra de praticamente 100%,

bem ilustrativa do desprezo desta câmara municipal pelo investimento na requalificação da rede viária do nosso concelho!

Doc 2
(42 de 6 p.)
7.1.2011



Como vemos, a quebra no investimento é brutal. Todos os dados apontam para um concelho adiado, em 2014. Tal como prevíamos, e os primeiros sinais desta câmara municipal assim o confirmam, a mudança de liderança indicia que Vila do Conde vai tornar-se num concelho sem chama, sem investimento, sem garra, sem energia, afigurando-se este mandato uma espécie de inverno da gestão autárquica socialista.

Uma coisa é certa: os vilacondenses teriam certamente muito mais a ganhar se o PSD tivesse ganho as eleições.

A política fiscal subjacente a este documento é igualmente merecedora da nossa forte crítica.

Tal como já referimos, a Câmara Municipal de Vila do Conde tem seguido uma política "cega" de taxas máximas em tudo o que sejam impostos definidos municipalmente.

É realmente uma pena que a câmara municipal, ao contrário do que vem sucedendo nas autarquias por esse país fora, ainda não se tenha apercebido da importância deste instrumento fiscal como alavanca de promoção da competitividade de um território.

Para além de denotar uma total ausência de consciência social.

No caso particular do IMI, prevê-se a arrecadação de um valor total de € 15 milhões de euros com este imposto, quando, em 2012 (o último de que se conhece a execução final), o valor arrecadado não chegou sequer aos € 10 milhões de euros. Ou seja, aquilo que está previsto é que, em dois anos, o IMI pago pelos vilacondenses aumente mais de 50%, um valor verdadeiramente escandaloso e que não podemos aceitar.

Esta verdadeira agressão não pode justificar-se, como até aqui se fez, com as políticas sociais visto que, com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, a Câmara já deixou bem claro que, em matéria social, vai haver uma brutal quebra no investimento.

Aspecto que assume particular gravidade se atentarmos noutro aspecto que não podemos deixar de assinalar: o valor da dívida bancária da autarquia.

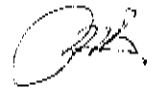

O respectivo mapa não deixa quaisquer dúvidas ao apontar um valor total em dívida no final do exercício na ordem dos € 52,8 milhões de euros, com um serviço de dívida que atinge cerca de € 6 milhões de euros, equivalente ao triplo do investimento em aquisição de bens de capital.

Tal como temos referido no passado, este enorme peso que a dívida autárquica representa hoje nas contas do município é uma pesadíssima herança que irá constrangir o desenvolvimento de Vila do Conde nos próximos anos.

Finalmente, não podemos deixar de chamar a atenção para um dos aspectos mais gravosos deste documento. Falamos da radical drástica redução das transferências para as Juntas de Freguesia que, em 2014, se prevê que reduzam cerca de 1/3 face ao valor que estava previsto para 2013.

Defendendo nós uma progressiva autonomia das Juntas de Freguesia, não podemos deixar de repudiar esta lógica centralista da Câmara Municipal, absolutamente redutora da capacidade de actuação das Juntas de Freguesia. Ao fazê-lo a autarquia está a dar um sinal muito negativo nada coerente com alguns dos discursos que, por vezes, escutamos a propósito da reforma administrativa.

Urge, pois, perguntar se quem andou a criticar aquela reforma pode, honestamente e em consciência, sentir-se bem ao penalizar de forma tão severa as mesmas Juntas de Freguesia que dizia respeitar e defender.


Doc. 2
(5º de 6 fls)
2. 1. 2014


Doc. 2
(6ª e 6ª J.º)
7-1-2014


O PSID não aceita esta drástica redução de verbas nas referidas transferências, defendendo a adoção de outras estratégias de racionalização de custos da autarquia que permitissem poupar as Juntas de Freguesia.

Por todas as razões atrás enunciadas, que nos parecem sobejamente válidas, e dado que não ~~encontramos~~ reconhecemos neste documento nenhuma das políticas que defendemos para um desenvolvimento mais harmonioso e socialmente justo de Vila do Conde, ^{Vila} nós resta outra alternativa senão rejeitar este documento.

Muito obrigado.

07.01.2014



Doc 3
(1.º de 3/11) etc.
7-9-2016


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

O documento em análise - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, na sua nota introdutória e à semelhança dos planos apresentados nos anos anteriores, culpabiliza a crise do país pela precária situação do Concelho, procurando assim sacudir a água do capote dos sucessivos executivos municipais.

Mais, é ainda referido e passo a citar: *a violenta crise social e o desumano panorama do desemprego*. Face a esta afirmação do executivo municipal, é no mínimo incoerente, para não adjectivar de uma forma mais gravosa, a sua proposta aprovada na última reunião da Assembleia Municipal, da aplicação das taxas máximas de IMI, Derrama Municipal e de Direitos de Passagem.

Passando para a análise do documento, verifica-se sem grande surpresa a existencia de um conjunto significativo de projectos de investimento que se vêm repetindo ano após ano, alguns desde 2003, sem que passem da fase da promessa.

Vejam-se alguns exemplos:

- Na página 9, projecto de 2003 com o código 3303: *construção de fogos no núcleo norte do concelho – Bairro da Câmara (14 fogos)*;
- Na página 9, projecto de 2003 com o código 5203: *remodelação da Av. Comandante Coutinho Lanhoso (troço poente)*;
- Na página 11, projectos de 2003 com os códigos 11303 e 11403: *Construção de piscina junto à Escola EB 2,3 em Junqueira e Macieira, respectivamente*;
- Na página 11, projecto de 2008 com o código 12403: *Requalificação da Estação Aquícola em Ecoparque*;
- Na página 12, projecto de 2003 com o código 13003: *Construção da ponte sobre o rio Este a ligar a EN306 à EM526 – Arcos*.



Doc 3
(23 de 3 f.)
7.1.2014
A.A.

Admitindo que passados tantos anos as folhas destes projectos ainda não tenham sido comidas pelas traças, será legítimo questionar a actualidade das suas premissas. Veja-se a título de exemplo a ponte de Arcos. As condições de leito e de regime de escoamento hídrico não sofreram alterações passados 11 anos? E os volumes de tráfego previstos? E as técnicas construtivas e respectivos custos? Assim, o projecto a que se refere o presente documento é o de 2003, ou face às dezenas de técnicos superiores das especialidades de Engenharia Civil e Arquitectura constantes do mapa de pessoal da autarquia será legítimo admitirmos que o mesmo é suportado por estudos actuais?

Passando para uma análise de cariz mais económico, constata-se que o orçamento para o próximo ano é mais realista do que os anteriores que pecavam pelo seu empolamento através da criação de receitas imaginárias em vendas de bens de investimento que se sabia serem inconcretizáveis. Fizemos estas críticas ano após ano o que viria a ser corroborado pelas acções inspectivas da Inspecção Geral de Finanças.


Presentemente, a venda de bens de investimento fica-se por 1 milhão e 74 mil euros (pág. 17), fruto de imaginação esgotada, maior realismo ou consequência das recomendações/determinações da IGF, que repito, confirmaram as nossas críticas. Se dúvida há quanto a isto basta ler os relatórios.

As despesas correntes atingem 82,7 % do total do orçamento (pág. 23), situação deveras preocupante. Em consequência e como contraponto, as despesas de investimento, designadamente a *aquisição de bens de capital*, representam 4,7 % do orçamento, isto é 2 milhões e 80 mil euros. Pode dizer-se que o ano de 2014 vai ser um ano de investimento mínimo!

E isto acontece num concelho profundamente assimétrico, um concelho com um desenvolvimento a várias velocidades de que é exemplo a forma distinta como são tratadas as duas margens do rio Ave na sede do concelho, a direita tratada, a esquerda abandonada.

Uma outra preocupação, e bastante séria, é o montante dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos referentes a amortizações e juros que no próximo ano atingirão o montante de cerca de 5 milhões e 938 mil euros (pág. 31). Sublinhe-se que esta verba representa quase o triplo do que se prevê investir em 2014!

Doc. 3
(35 de 3 f-2)
2.1.2014



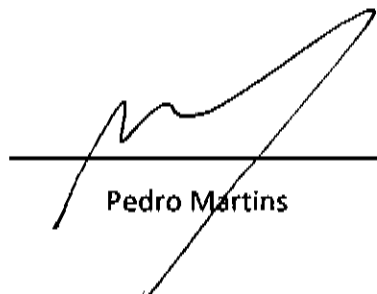
Em suma, estamos perante um plano e orçamento de gestão de crise, crise esta provocada, sem dúvida, pelas medidas do governo contra o Poder Local, mas onde não podem deixar de ser imputadas responsabilidades à falta de estratégia e de planeamento dos sucessivos executivos municipais.

E esta realidade continua já que não se vislumbra qualquer estratégia de desenvolvimento para o futuro parecendo ter-se interiorizado um sentimento de gestão do dia-a-dia. Mas Vila do Conde precisa urgentemente da definição dessa estratégia, até porque tem potencialidades que precisam de ser concretizadas.

Este Plano e este Orçamento são de resignação, não tendo qualquer perspectiva de futuro.

Por tudo o que dissemos, fundamentalmente pela falta de visão e ambição para o Concelho, votamos contra.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 7 de Janeiro de 2013,
Pela CDU,



Pedro Martins



Sec 4
(15 de 2. f.)
7.1.2014

CM VILA DO CONDE - PLANO E ORÇAMENTO 2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmos. Srs. Membros da Mesa da Assembleia Municipal

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal – Dra. Elisa Ferraz e
respetiva vereação.

Senhoras e senhores Deputados

Representantes da Comunicação Social

Público aqui presente

Boa noite

Os mais crédulos ou distraídos poderiam ter tido a esperança, de que com a chegada de um novo mandato e com uma nova liderança autárquica, não obstante a vontade expressa pelo povo de, embora com menos votos, manter a confiança no Partido Socialista, tal pudesse significar uma nova forma de fazer as coisas. Desenganem-se, pois a receita é a de sempre cuja ineficácia sob diversas formas já está demonstrada, seja ao nível do endividamento municipal, seja ao nível da nossa autonomia fiscal e até de gestão, pois desde que aderimos ao PAEL, estamos como todos sabemos e ainda esta noite já vimos, muito condicionados aos compromissos então assumidos.

O documento apresentado começa como é habitual a “desculpar-se” com fatores exógenos à autarquia – a Lei do Compromissos, a


Doc. 1,
(2. de 4 fls.) (A)
2-1-2014

crise, o desemprego, o Governo e as respetivas transferências, importantes sem dúvida, mas não muito diferentes dos condicionalismos que afetam os restantes 307 municípios do país, mas cuja maioria se encontra em situação económica e financeira bem mais desafogada do que a Câmara Municipal de Vila do Conde, libertando com isso mais dinheiro para investir e penalizando menos as empresas e as famílias com impostos e taxas pelo máximo, como acontece no nosso concelho.

Analisada a promessa dos 49 milhões de euros, além de ser o valor mais baixo da última década, tal fato é ainda mais preocupante se tivermos em linha de conta as historicamente baixas taxa de execução orçamental, perspetivando-se aliás um ano de muito pouco investimento e obra no concelho. Sabe-se a propósito da rigidez da despesa fixa da Câmara sendo por isso facilmente previsível que o grande sacrificado seja o investimento. Tal fato é facilmente demonstrável se pensarmos que, à partida, 82,7% das receitas da autarquia em 2014 serão para despesas correntes e apenas 17,3% irão para despesas de capital, estamos a falar de pouco mais de 7,6 milhões de euros!

Analisando o documento salta em consonância com o que acabamos de dizer, uma brutal ausência de obras e intenções de investimento, verificando-se como veremos adiante, uma quantas repetições de promessas antigas, umas ideias vagas, uns projetos em curso noutros municípios e pouco mais, falta em todo o documento uma visão estratégica que ajude o concelho as suas famílias e as suas empresas a melhorarem o seu destino, uma visão realista mas que tendo em conta a nossa realidade dê também algum alento e esperança às pessoas e às empresas.

A propósito, fala-se de Turismo como um grande desígnio e subentende-se que se quer ir mais além do que no passado recente. No entanto, a única ideia que surge é uma loja interativa de Turismo, o que nem sequer é novidade pois arrancou uma este ano em Esposende e ao que nos consta, não será essa a grande

Doc. 4
(3^a de 4 fls) R.
2-1-2016


alavanca que potenciará combater a sazonalidade dessa atividade, nem será por aí que a notoriedade da nossa terra será potenciada.

Ao nível da educação além de algumas intervenções em espaços e equipamentos, resta apenas alimentação e transportes, importante sem dúvida mas curto, é por aqui que passa sem dúvida o nosso futuro. Sendo verdade, algum bom trabalho feito nesta área no passado, não é menos verdade que o documento apresentado não trás uma ideia nova, curto sem dúvida.


Na área do ambiente à uma alusão breve à ROM e à Área de Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e uma referência a um projeto de uso partilhado de Bicicletas, mas sem dúvida que é pouco para um concelho com a extensão e diversidade paisagística e ambiental do nosso.

No que diz respeito às obras municipais não houve a vergonha de inscrever pela enésima vez a futura Ponte de Arcos sobre o Rio Este, ou a construção do Bairro da Câmara cuja construção e abandono são à muito visíveis por todos que lá passam e vivem perto, temendo-se isso sim, que os 120.000 euros inscritos não sejam suficientes para a reposição da dignidade aquele espaço. Fala-se também nas infra-estruturas de acesso ao futuro centro hospitalar Vila do Conde/Póvoa de Varzim, isto é para levar a sério, pergunta-se?

Fala-se nos apoios ao associativismo e às freguesias, mas todos nós ouvimos em surdina quase, os lamentos de muitos desses agentes do nosso concelho pelos cortes que vem sofrendo, encontrando-se hoje em dia muitas associações com gravíssimas carências, resistindo no entanto devido à entrega e "carolice" dos seus membros.

O documento apresentado fala também nas preocupações sociais, não duvidamos das mesmas, reconhecemos até algum trabalho feito contudo, temos reservas quanto à capacidade de encontrar novas respostas e desafios no documento apresentado, até pelo que há pouco dizíamos, a rigidez da despesa. A propósito – o que dizer de um município que só em juros prevê gastar 1,691 milhões de euros e com amortizações 4,247 milhões de euros, isto é, só em

Doc. 1
(115 de 115)
2.1.2014



encargos com Bancos a autarquia gasta quase 6 milhões de euros, o que se tivermos em conta a quebra das receitas e que se estas não atingirem os 49 milhões prometidos, então a incapacidade da autarquia é muito grande.

Assim, diríamos em jeito de balanço que o documento apresentado é antes de tudo uma oportunidade perdida, uma oportunidade perdida de fazer um Balanço de base Zero, uma oportunidade perdida de fazer um orçamento participativo, por exemplo. Mas além disso, é uma oportunidade perdida porque o Partido Socialista não foi capaz de se libertar do seu passado e mantém assim Vila do Conde um concelho neste momento à deriva com impostos muito altos e um retorno autárquico cada vez menor, pois é evidente à vista de todos que são cada vez menores as respostas da autarquia que passa os dias a pagar despesa fixa (Pessoal, equipamentos sub – aproveitados e um endividamento bancário elevadíssimo) e que não liberta recursos, para por um lado incentivar as empresas e as famílias através de políticas fiscais menos agressivas e por outro, com o investimento e projetos autárquicos inovadores, o que não significa necessariamente caros, dinamizar a economia local e ajudar o concelho a sair desta crise de que tanto se fala e tão pouco de concreto se faz para ultrapassar. Por tudo isto, porque desde há muito, sem sucesso eleitoral reconheça-se, mas infelizmente com a história a dar-nos razão, questionamos e estivemos contra as opções do PS para Vila do Conde, votaremos em coerência contra o Plano e Orçamento para 2014.

Tenho dito.

Vila do Conde, 07 de Janeiro de 2014

O Deputado Municipal,



Afonso Ferreira